

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - Estado do Paraná

Legislação Municipal

Decreto nº 007/98

Dirceu Rodrigues, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e ainda considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo, e a estréia da equipe brasileira no evento dia 10 de Junho próximo vindouro,

Decreta

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo em todas as repartições públicas municipais dia 10 de Junho de 1998, após o às doze horas.

§ 1º - Na data referida neste artigo, o expediente alusivo à parte da manhã deverá encerrar-se às doze horas.

§ 2º - Ficam excluídos do "caput" deste artigo os serviços essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 5 de Junho de 1998.



LBL/abl

Dirceu Rodrigues
Prefeito Municipal